



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

## 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0008/2016

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo Prefeito, Exmo. Sr. Walter Kleber Kucher Junior, CPF nº 824.490.409-78

**CONTRATADA:** **T.O.S OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 72.332.778/0001-09, com sede a Rua Avenida Alcides Antônio D'Agostini, nº 80, sala 01, Bairro Industrial da cidade de Maravilha - SC, neste ato representada pelo sua sócia administradora, Sra. Juleide Inês D'Agostini, CPF n.º 589.785.859-49

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o Processo de Licitação nº 002/2016 – Pregão 002/2016 em conformidade com inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

Conforme estabelecido no item 4.2 da cláusula quarta do contrato originário 0008/2016 fica prorrogado a vigência até 31 de dezembro de 2018.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O valor estimado para o exercício de 2018 será de R\$ 119.018,64 ( Cento e dezenove mil e dezoito reais e sessenta e quatro centavos) sendo R\$ 9.918,22 (Nove mil novecentos e dezoito reais e vinte e dois centavos) mensais.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente termo aditivo de contrato correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Erval Velho, SC para o exercício de 2018, aprovado através da Lei nº 1.450/2017, através da seguinte classificação:

Órgão/Unidade: 05.02 / Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos  
Proj/Ativ:2028 / Manutenção dos Serviços Urbanos

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Herval D'Oeste - SC.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas.

Erval Velho, SC, 28 de dezembro de 2017.

Walter Kleber Kucher Junior,  
Prefeito Municipal

Juleide Inês D'Agostini  
Contratada.

### **TESTEMUNHAS:**

Nome: Christian Andrei Conte  
CPF: 080.195.559-94

Nome: Gizelle Fornari  
CPF: 031.059.819-26

Visto do Advogado da Unidade Gestora  
Leonardo Elias Bittencourt

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)  
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 542.1222.  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina